

# Quem consegue pagar as despesas essenciais?

## Uma análise da pobreza absoluta em Portugal

### Portugal, Balanço Social 2024

### Perspetivas

Bruno P. Carvalho, Universidad de Alcalá e ECARES (Université Libre de Bruxelles)

João Fanha, Nova School of Business and Economics

Miguel Fonseca, Nova School of Business and Economics

Susana Peralta, Nova School of Business and Economics



Fotografia de capa de Jökâtå, disponível em *Unsplash*.

Esta nota é um complemento ao relatório anual "Portugal, Balanço Social", um projeto da [Iniciativa para a Equidade Social](#), uma parceria entre a Fundação "la Caixa", o BPI e a Nova SBE, que visa impulsionar o setor social em Portugal com uma visão de longo prazo, traçando um retrato e desenvolvendo programas de investigação e capacitação para apoiar organizações sociais. O relatório anual "Portugal, Balanço Social" destina-se a traçar um retrato socioeconómico das famílias portuguesas, com ênfase nas situações de privação e pobreza e, quando possível, no acesso às respostas sociais existentes em Portugal. Consulte o relatório [Portugal, Balanço Social 2023 aqui](#).

## EQUIPA



**SUSANA  
PERALTA**

Coordenadora  
Científica



**BRUNO  
P. CARVALHO**

Coordenador  
Científico



**MIGUEL  
FONSECA**

Investigador



**JOÃO FANHA**

Investigador

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A pobreza absoluta pode ser medida através de vários indicadores. Em 2022, a taxa de risco de **pobreza absoluta** varia entre **8,5%** pelo **método suplementar** e **12,6%** pelo **método de Orshansky**, abaixo dos 16,4% em pobreza relativa;
2. O **cabaz alimentar essencial**, conforme definido pela Direção Geral da Saúde, tem um **custo anual** que varia entre **1 066,2 e 1 675,4 euros** em 2022, dependendo do grupo etário. Para um adulto (18-64 anos) este valor é de **1 609,3 euros**;
3. Pelo **método de Orshansky**:
  - a. as **crianças** (26,3%) e os **estrangeiros** (37%) são os que mais sofrem de pobreza absoluta;
  - b. a taxa de pobreza absoluta é a mais alta na **Região Autónoma dos Açores** (22,1%), onde a taxa de pobreza relativa é de 25,1%;
4. Pelo **método suplementar**:
  - a. **15,1%** das **crianças** e **4,5%** dos **idosos** encontram-se em risco de pobreza absoluta;
  - b. a pobreza absoluta é mais comum nas **áreas urbanas** (8,8%) do que nas **áreas rurais** (6,9%);
  - c. **quase 25%** dos **desempregados** estão em risco de **pobreza absoluta**, o que compara com **mais de 40%** em risco de pobreza relativa;
  - d. as **famílias com crianças** (12,2%) estão em situação de pobreza absoluta **duas vezes mais** frequentemente do que **famílias sem crianças** (5%);
  - e. **1 em cada 3 famílias numerosas** estão em pobreza absoluta;
  - f. a pobreza absoluta é mais comum nas regiões do **Algarve** (12,4%) e de **Lisboa** (11,5%);
5. Com **ambos os métodos**, a região de **Lisboa** é a única onde há **mais pobreza absoluta** do que **pobreza relativa**;
6. Em 2022, quase **1%** da população vive em **pobreza absoluta extrema**, isto é, **não possui recursos para pagar uma dieta adequada**;
7. Cerca de **4%** das **famílias numerosas** vivem em **pobreza absoluta extrema**;
8. De forma geral, nos últimos 17 anos, as **taxas de pobreza absoluta** (em ambos os métodos) e **relativa** mostram uma tendência decrescente.

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. DADOS E METODOLOGIA</b>	<b>6</b>
<b>2.1. DESPESAS DOS AGREGADOS</b>	<b>7</b>
<b>2.2. CABAZ ALIMENTAR ESSENCIAL</b>	<b>9</b>
<b>2.3. METODOLOGIA</b>	<b>11</b>
<b>3. POBREZA ABSOLUTA</b>	<b>14</b>
<b>4. MÉTODO SUPLEMENTAR</b>	<b>19</b>
<b>5. INCAPACIDADE PARA PAGAR UMA DIETA ADEQUADA</b>	<b>24</b>
<b>6. EVOLUÇÃO TEMPORAL</b>	<b>28</b>
<b>APÊNDICE TÉCNICO</b>	<b>30</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>31</b>
<b>ANEXO</b>	<b>32</b>

Errata: versão dia 3 de fevereiro, com correção do número de trabalhadores pobres na página 16, de 900 mil para 450 mil.

### 1. Introdução

A medição da pobreza pressupõe sempre o estabelecimento de um critério para distinguir os indivíduos que são pobres dos que não o são. Este critério, quando se trata de pobreza monetária, é um nível de rendimento que designamos por limiar de pobreza. A definição deste limiar envolve um julgamento de valor e tem, por isso, um carácter normativo.

Dependendo da abordagem utilizada na análise, o limiar de pobreza diz-se absoluto ou relativo. No primeiro caso, o limiar de pobreza é o custo monetário de um cabaz de bens e serviços considerados essenciais, que não devemos, no entanto, confundir com um limiar de sobrevivência; voltamos a esta discussão abaixo. O limiar de pobreza absoluta mais utilizado é o conhecido limiar de 1 dólar por dia, introduzido na década de 90, pelo Banco Mundial, para obter estimativas da população pobre de forma comparável entre os países menos desenvolvidos. Este limiar de pobreza conheceu várias atualizações ao longo do tempo; o seu valor atual é de 2,15 dólares por dia. O Banco Mundial estima que, atualmente, 8,5% da população mundial vive abaixo deste limiar.

No segundo caso, o limiar de pobreza é baseado num referencial do rendimento da sociedade; o limiar de pobreza utilizado em Portugal (e nas publicações do Balanço

Social), preconizado pelo Eurostat, é um limiar de pobreza relativa deste tipo. Mais precisamente, é igual a 60% do rendimento mediano disponível equivalente.

Os limiares de pobreza relativa repousam na ideia de que as pessoas avaliam o seu bem-estar comparando a sua situação com a dos restantes indivíduos. É por isso que um tal limiar aumenta com a média (ou com a mediana) do rendimento de um país. Este conceito de avaliação relativa do nível de bem-estar também ajuda a perceber que, se todas as pessoas tiverem um aumento de 50% no seu rendimento, o número de pobres não varia. É importante, no entanto, reconhecer que tal abordagem assume que os indivíduos não dão qualquer importância ao valor absoluto do seu rendimento; apenas à sua comparação com os restantes – uma particularidade considerada demasiado restritiva e, por isso, criticável.

Para a definição de um limiar de pobreza absoluta, é necessário estipular a despesa necessária para garantir o acesso a um conjunto de bens e serviços considerados essenciais. A forma mais comum de o fazer é calcular o custo da alimentação, corrigido com uma margem para as despesas não alimentares, que é a metodologia na base da linha de pobreza oficial dos Estados Unidos da América, que adaptamos neste trabalho. Existe uma alternativa mais arbitrária, envolvendo a listagem de todos os bens e serviços essenciais. O exemplo mais conhecido é o da Rússia, cujo limiar de pobreza corresponde a um cabaz de bens essenciais por região, determinados por um comité de especialistas. Estes incluem, para além da alimentação, energia, água e telecomunicações, vestuário, mobília, utensílios de cozinha, roupa de cama e banho, entre outros. Alguns destes itens são diferenciados por idade.

A linha de pobreza oficial dos Estados Unidos da América utiliza um método de custo do cabaz alimentar básico, preconizado pela economista Mollie Orshansky, funcionária da Segurança Social norte americana que, na década de 60 do século passado, propôs a primeira medida oficial de pobreza, utilizada até hoje. O limiar de pobreza de Orshansky é obtido com base no custo de uma dieta adequada, ajustado por um fator multiplicativo. Este custo tem vindo a ser atualizado anualmente, de acordo com a taxa de inflação. O fator multiplicativo parte da estimativa da percentagem do orçamento da família média gasta em alimentação e tem origem num estudo de 1955, que a estimava em 30%. O limiar de pobreza é, assim, obtido dividindo o custo da alimentação por 0,3; o que implica que com 3,3 vezes o valor da dieta básica, deverá ser possível cobrir todas as despesas essenciais.

Nos Estados Unidos da América publica-se, desde 2010, uma medida alternativa – a *supplemental poverty measure* (SPM) – a partir de um limiar de pobreza que corrige algumas das limitações do limiar de Orshansky. Para este limiar de pobreza, considera-se o efeito das transferências sociais não monetárias (a ajuda alimentar federal tem um peso importante no alívio da pobreza nos EUA) e de outras despesas essenciais: habitação, comunicação e vestuário.

No livro “The Economics of Poverty” (2016), Martin Ravallion analisa a relação entre as linhas de pobreza oficiais e o nível de rendimento dos países e constata que as linhas de pobreza relativa (comuns nos países mais ricos) aumentam com o padrão de vida, de uma forma crescente. Isto é, um aumento de 1% no nível de consumo médio de um país aumenta o limiar de pobreza em cerca de 0,66%, mas esta percentagem aumenta para os países mais ricos. Assim, é expectável que as medidas de pobreza absoluta sejam inferiores às de pobreza relativa em países ricos.

Neste relatório, propomos uma abordagem absoluta à estimação da pobreza em Portugal, adaptando aos dados existentes e à realidade do país os métodos de Orshansky e suplementar usados pelas autoridades estatísticas norte americanas.

## 2. Dados e Metodologia

Neste relatório, utilizamos um inquérito representativo dos agregados familiares residentes em Portugal, o Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF), do ano 2022. Este permite caracterizar o perfil de despesas dos agregados e, portanto, calcular medidas de pobreza absoluta baseadas nas despesas das famílias (alimentação no caso da medida de Orshansky; e outras despesas essenciais no caso da *supplemental poverty measure*).

**Tabela 1 – Distribuição regional dos agregados no IDEF 2022**

Região	Norte	Algarve	Centro	Lisboa	Alentejo	Açores	Madeira
Número de observações	5 882	2 166	3 415	6 436	3 457	4 324	2 671
% de observações	20,8%	7,6%	12,1%	22,7%	12,2%	15,3%	9,4%

Fonte: IDEF 2022

Nota: Cada observação representa um indivíduo.

A Tabela 1 mostra a distribuição regional das 11 701 famílias entrevistadas no IDEF 2022. O inquérito é representativo ao nível NUTS 2, pelo que permite estimar perfis de despesa (e, para o nosso objetivo, medidas de pobreza) para cada região NUTS 2.

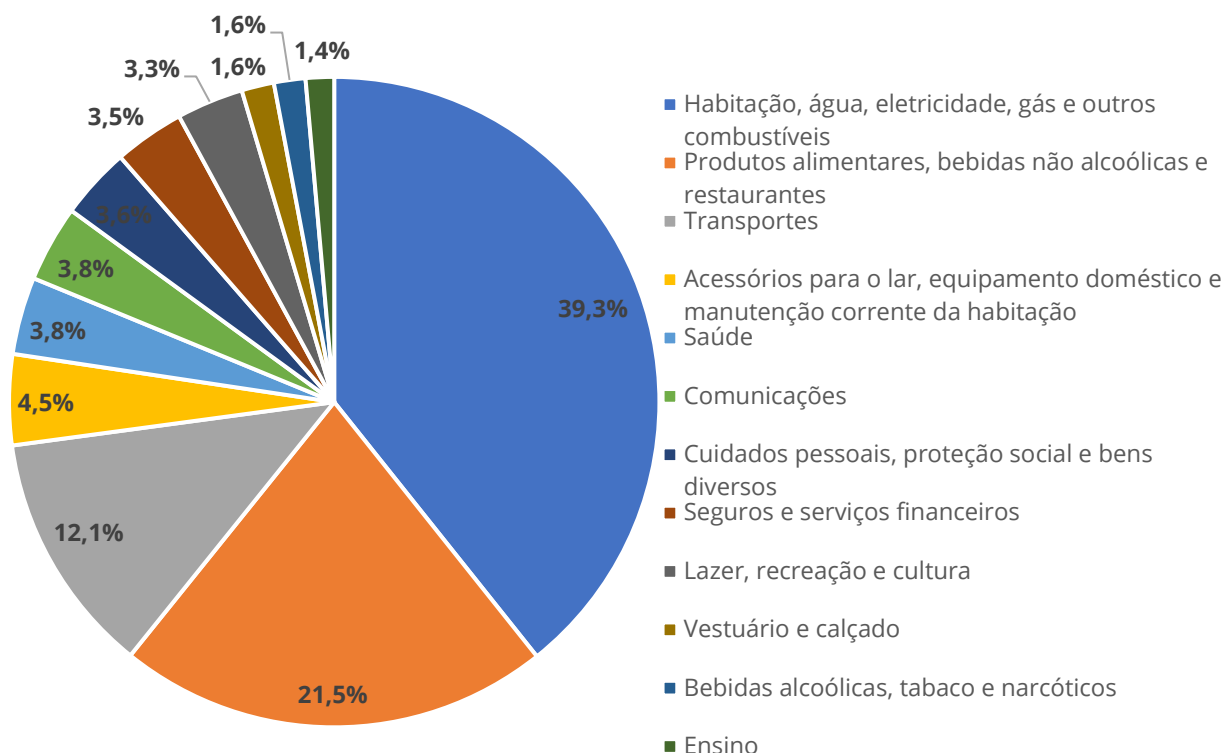
## 2.1. Despesas dos agregados

Começamos por descrever os orçamentos dos agregados familiares, com base no IDEF 2022.

### Qual é a composição da despesa do agregado familiar médio?

Em média, as despesas dos agregados familiares residentes em Portugal ascendem a 23 000 euros por ano.<sup>1</sup> Como mostra a Figura 1, a maior porção das despesas, 39,3% (ou 9 390 euros) diz respeito a habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis. A alimentação é a segunda categoria mais importante, com 21,5%, seguida das despesas com transportes (12,5%). As categorias com menor percentagem dos orçamentos das famílias são bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos com 1,6% e o ensino com 1,4% (ou 337 euros).

**Figura 1 – Distribuição média das despesas dos agregados em Portugal (em %)**



Fonte: IDEF 2022

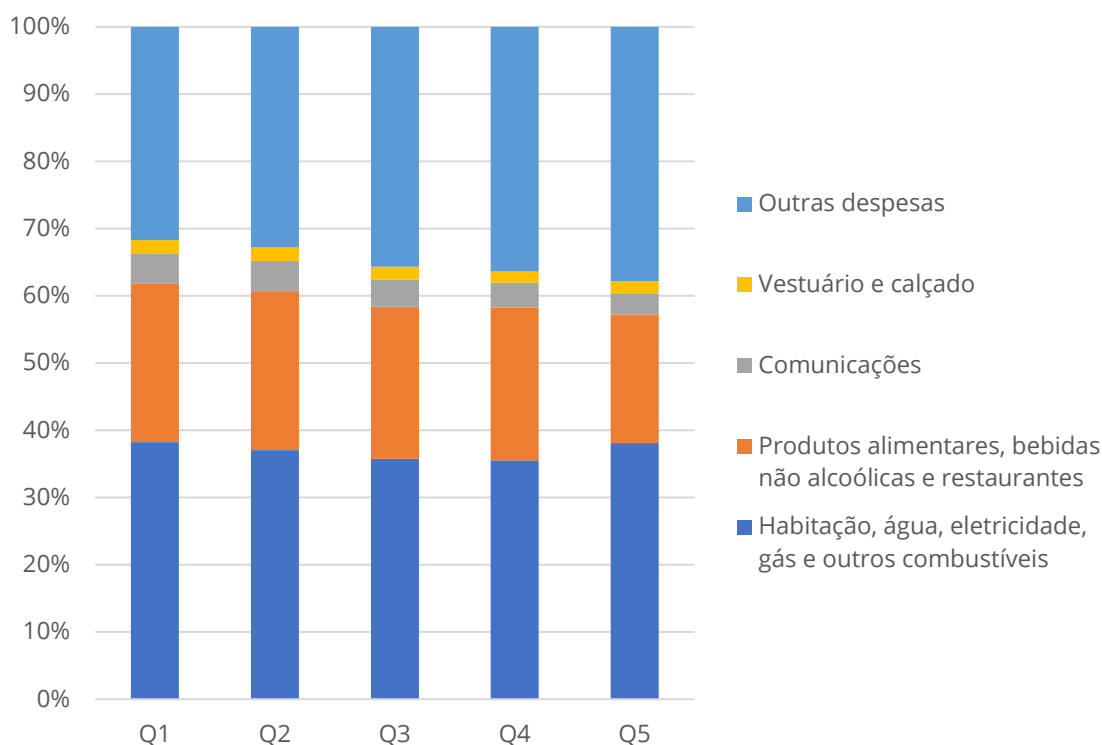
Interpretação: Em 2022, as despesas com habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis representam 39,3% do total das despesas das famílias.

<sup>1</sup> Neste valor incluem-se as despesas monetárias e as não monetárias, como o autoconsumo de bens e serviços, por exemplo o consumo de vegetais produzidos pelo agregado.

## Como varia o peso das despesas essenciais no orçamento dos agregados familiares consoante o rendimento?

A Figura 2 mostra o peso das despesas nas categorias essenciais: habitação, água e energia, alimentação e bebidas, comunicações, vestuário e calçado, por quintis de rendimento (líquido equivalente).<sup>2</sup> Os agregados no grupo Q1 (primeiro quintil) correspondem aos 20% de pessoas mais pobres do país, ao passo que os agregados no grupo Q5 (quinto quintil) correspondem aos 20% de pessoas com maior rendimento do país.<sup>3</sup> É patente que as despesas essenciais têm um maior peso para as famílias mais pobres (68,3%, o que compara com 62,2% para os mais ricos).

**Figura 2 – Distribuição das despesas essenciais por nível de rendimento (em %)**



Fonte: IDEF 2022

Interpretação: Em 2022, as famílias do Quintil 1 (os 20% mais pobres) gastavam 68,3% em despesas essenciais.

<sup>2</sup> Estas categorias de despesas essenciais seguem a definição do US Census Bureau, e serão usadas para calcular o *supplemental poverty measure* (SPM), ou método suplementar.

<sup>3</sup> Os quintis de rendimento são calculados com base no rendimento disponível equivalente dos indivíduos.

## 2.2. Cabaz alimentar essencial

Para construir o limiar de pobreza absoluta é necessário definir o custo do cabaz alimentar de que as famílias precisam para ter uma dieta adequada. Definimos este cabaz a partir das diretrizes mais recentes da Direção Geral de Saúde.

### Quanto custa uma dieta adequada em Portugal?

A Tabela 2 mostra a lista de alimentos incluídos no cabaz da Direção Geral de Saúde, de 2017, para um adulto em idade ativa. Este cabaz é estipulado por um grupo de especialistas em nutrição, com base nas necessidades energéticas e nutricionais diárias de um adulto e nos hábitos de consumo alimentar dos portugueses.

**Tabela 2 – Cabaz alimentar essencial para um adulto (18-60 anos)**

Alimentos	Quantidade diária (g)	Preço (€/kg)	Custo por dia (€)
Leite MG	250,0	0,8	0,2
Queijo MG	46,0	7,5	0,3
Arroz	87,5	1,2	0,1
Massa	87,5	1,5	0,1
Cereais de pequeno-almoço	70,0	3,4	0,2
Feijão	78,0	1,7	0,1
Grão-de-bico	78,0	1,7	0,1
Frango inteiro congelado	50,7	3,6	0,2
Pescada congelada	42,3	5,3	0,2
Atum em lata	46,4	8,4	0,4
Sardinha em lata	46,4	9,2	0,4
Tomate pelado	20,0	2,0	0,0
Mistura de vegetais para sopa ultracongelados	400,0	2,7	1,1
Brócolos congelados	160,0	1,9	0,3
Espinafres congelados	160,0	2,0	0,3
Fruta fresca	640,0	1,6	1,0
Azeite	15,0	7,8	0,1
Creme vegetal	15,0	2,3	0,0
Marmelada	7,5	3,2	0,0
<b>Total</b>			5,5
<b>por mês</b>			164,4
<b>por ano (2024)</b>			1 999,7
<b>por ano (2022)</b>			1 609,3

Fonte: DGS

Interpretação: Em 2024, o custo diário de uma dieta adequada para um adulto era de 5,5 euros.

A segunda coluna da tabela mostra os preços por quilograma para cada produto, que correspondem à média nacional dos preços dos produtos mais baratos de cada tipo nas lojas virtuais (*online*) de seis grandes cadeias de distribuição, em setembro de 2024 (mais detalhes na Tabela 21 em anexo). O custo diário é de 5,5 euros, o que corresponde a 1 999,7 euros por ano. Corrigindo o efeito da inflação, este cabaz custaria 1 609,3 euros por ano em 2022.

### Como se compara o custo da dieta adequada entre diferentes idades?

A DGS estipula, ainda, os cabazes essenciais para os idosos (60+ anos), crianças (2 anos e 9 anos) e adolescentes (14 anos), o que nos permite calcular o custo anual destes cabazes para cada grupo etário (Tabelas 17 a 20). A Tabela 3 apresenta os custos anuais destes cabazes.

**Tabela 3 – Custo anual do cabaz alimentar essencial por grupo etário em 2022 (em €)**

	Adultos (18-60 anos)	Idosos (60+)	Crianças (2 anos)	Crianças (9 anos)	Adolescentes (14 anos)
Custo anual do cabaz essencial (2022)	1 609,3	1 477,7	1 066,2	1 350,7	1 675,4
% do custo do cabaz de um adulto	100%	92%	66%	84%	103%

Fonte: DGS

Interpretação: Em 2022, o custo anual de uma dieta adequada para um adulto era de 1 609,3 euros.

### Qual o custo total da dieta adequada consoante a composição do agregado familiar?

Com base nas necessidades alimentares, cada tipo de família terá, de acordo com a sua composição, um cabaz alimentar adequado apropriado, com o custo respetivo, que difere segundo o tipo de família. Alguns exemplos do custo alimentar total estimado para diferentes composições de agregados familiares são apresentados na Tabela 4.

**Tabela 4 – Custo anual do cabaz alimentar essencial por composição do agregado em 2022 (em €)**

Tipos de agregados	Custo do cabaz anual (2022)
1 adulto	1 609,3
2 idosos	2 955,4
2 adultos	3 218,6
1 adulto e 1 criança pequena	2 675,5
1 adulto e 1 adolescente	3 284,7
2 adultos e 1 criança pequena	4 284,8
2 adultos, 1 criança pequena e 1 adolescente	5 960,2

Fonte: DGS

Interpretação: Em 2022, o custo anual de uma dieta adequada para um agregado com dois adultos e uma criança pequena era 4 284,8 euros.

### 2.3. Metodologia

Neste relatório, seguimos de perto o método de Orshansky e a correção SPM (*Supplemental Policy Measure*).

#### Como é calculada a taxa de risco de pobreza absoluta?

Para a estimativa da taxa de risco de pobreza absoluta, prosseguimos do seguinte modo:

- i) tomamos como referencial de necessidades alimentares o cabaz essencial estipulado pela DGS para cada grupo etário;
- ii) calculamos o custo deste cabaz multiplicando a quantidade de cada produto pelo seu preço médio, recolhido de *sites* de cadeias de distribuição, como descrito no apêndice;
- iii) o custo total da alimentação para cada agregado é obtido somando o custo dos cabazes essenciais para cada membro do agregado;
- iv) dividimos este valor por 0,3, para obter um limiar de pobreza para cada tipo de agregado;
- v) se o rendimento do agregado for inferior ao respetivo limiar de pobreza, este é considerado como pobre, em termos absolutos.

Como referimos na introdução, este limiar de pobreza não é um limiar de sobrevivência, porquanto inclui uma margem para as despesas não alimentares na sua definição, ao dividir por 0,3 (iv).

### **Que rendimento é considerado para o cálculo?**

No cálculo da taxa de risco de pobreza absoluta, consideramos o rendimento total, ou seja, monetário e não monetário. As componentes do rendimento monetário são o rendimento do trabalho, o rendimento de capital, as pensões e outras transferências sociais. Enquanto o não monetário é composto pela autolocação, autoconsumo, autoabastecimento, recebimentos em géneros e salários em espécie. Consideramos importante incluir o rendimento não monetário, que não é utilizado no cálculo da taxa de pobreza relativa, dado a relevância das componentes do rendimento não monetário na pobreza absoluta.

### **O método de cálculo é idêntico ao dos EUA?**

A medida de pobreza oficial dos EUA calculada pelo método Orshansky compara o rendimento bruto do agregado com o limiar de pobreza. Contudo, neste relatório usamos o rendimento disponível (isto é, líquido de impostos e incluindo transferências sociais) dos agregados, que é reportado no IDEF 2022. Os resultados, incluindo a comparação com as medidas de pobreza relativas normalmente usadas em Portugal, são apresentados na Secção 3.

### **O que é a medida suplementar de pobreza absoluta?**

Na Secção 4, calculamos a pobreza absoluta com base no método suplementar, ou SPM (*Supplemental Poverty Measure*). Esta medida, utilizada pelo *US Census Bureau*, visa complementar a definição de pobreza. Para além da alimentação, este método também tem em conta as despesas com a habitação (renda, água, eletricidade, etc.), comunicações e vestuário.<sup>4</sup> Finalmente, ao contrário do método de Orshansky, esta medida é diferenciada por região, área urbana e regime de ocupação da habitação (arrendatário, proprietário com ou sem hipoteca, etc.).

---

<sup>4</sup> A distribuição das despesas por categorias segue a Classificação do Consumo Individual por Finalidade (COICOP) 2018, que compreende um total de 13 categorias amplas, depois subdivididas em 298 categoria. Estas despesas essenciais são: Produtos alimentares, bebidas não alcoólicas; e restaurantes Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis; Informação e comunicação; e Vestuário e calçado.

Assim, os limiares de pobreza considerados no método suplementar não dependem apenas da composição do agregado, mas também de outras características.<sup>5</sup> No total, o cruzamento destas 4 dimensões define 105 limiares de pobreza distintos. Em média, a base de dados do IDEF2022 contém 387 agregados familiares em cada uma destas categorias.<sup>6</sup>

### **Como é calculada a medida suplementar de pobreza absoluta?**

Para obter os limiares de pobreza que acomodam estas diferentes dimensões usamos o seguinte método:

- i) criamos uma matriz de agregados por região, área urbana, regime de ocupação do alojamento e o perfil etário dos seus elementos, o que perfaz 105 tipos de agregados;
- ii) calculamos o total das despesas essenciais (habitação, alimentação, comunicações e vestuário) para cada agregado;
- iii) calculamos a mediana deste total em cada célula da matriz de agregados, isto é, para cada um dos 105 tipos de agregados;
- iv) se o rendimento do agregado for inferior ao limiar de pobreza correspondente ao seu tipo, o agregado é considerado em risco de pobreza.

Vale a pena realçar que na medida suplementar não consideramos o cabaz alimentar preconizado pela DGS. O custo da alimentação é estimado empiricamente, tal como os restantes, através da mediana de despesa observada para cada um dos 105 tipos de famílias considerados.

### **O método de cálculo é idêntico ao dos EUA?**

O SPM original faz várias correções com base na renda mediana de apartamento T2 para as várias áreas geográficas, em conjunto com o alisamento (*smoothing*) das

<sup>5</sup> Em termos práticos, no método de Orshansky um agregado com, por exemplo, dois adultos e duas crianças tem o mesmo limiar de pobreza absoluta quer seja proprietário ou arrendatário da sua residência principal. No método SPM, o mesmo agregado poderá ter limiares de pobreza diferentes dependendo do regime de ocupação da habitação.

<sup>6</sup> Algumas células (cerca de 15%) têm menos de 10 agregados. Optamos por não excluir estes agregados da análise para garantir a comparabilidade entre as amostras usadas para as diferentes medidas. Ainda assim, a sua exclusão não alteraria significativamente a percentagem de pessoas em pobreza absoluta.

despesas, usando uma média móvel de 5 anos. Estas correções não são aplicadas no nosso caso, por escassez de informação relevante.

Na Secção 5, olhamos para a evolução temporal destas medidas e comparamos com a medida de pobreza relativa usada nos países europeus.

### 3. Pobreza Absoluta

Nesta secção aplicamos o método de Orshansky para calcular a percentagem de pessoas em pobreza absoluta, ou seja, cujo rendimento disponível não é suficiente para suprir o custo do cabaz essencial definido na Secção 2.2 a dividir por 0,3.

#### **Quais são as principais diferenças a taxa de pobreza absoluta e a taxa de pobreza relativa habitualmente calculada?**

Como referido na Secção 2.3, o limiar da pobreza absoluta é calculado através de um cabaz alimentar e esse limiar é comparado com rendimento total (monetário e não monetário) do agregado para determinar a taxa de pobreza absoluta.

A taxa de pobreza relativa é determinada com base no número de pessoas que vive em agregados em que o rendimento disponível (rendimento total após impostos, contribuições para a Segurança Social e transferências sociais) por adulto equivalente é inferior a 60% da mediana nacional. Esta taxa é anualmente calculada pelo INE (Instituto Nacional de Estatística) com os dados do ICOR (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento).

É importante destacar que o limiar de pobreza absoluta de cada agregado é calculado somando o custo do cabaz alimentar de cada elemento do agregado, que é depois comparado com o rendimento total do agregado. Por outro lado, a taxa de pobreza relativa utiliza a escala de equivalência da OCDE<sup>7</sup> e não considera o rendimento não monetário.

---

<sup>7</sup> A escala de equivalência é definida pela OCDE, que considera que o primeiro adulto tem um peso de 1, os adultos adicionais de 0,5 (i.e., 50% do primeiro adulto) e as crianças de 0,3 (i.e., 30% do primeiro adulto), nas necessidades de recursos de uma família. Assim, o limiar de pobreza para família com dois adultos e uma criança é igual a 1,8 vezes o limiar para um adulto sozinho.

### **Qual é a taxa de pobreza absoluta em Portugal?**

A Tabela 5 compara as taxas de pobreza absoluta usando o método de Orshansky com a taxa de pobreza relativa (isto é, a taxa de risco de pobreza oficial, de acordo com a metodologia do Eurostat). A taxa de pobreza absoluta em Portugal em 2022 era de 12,6%, menos 3,8 pontos percentuais do que a taxa de pobreza relativa. Logo, existem 1,3 milhões pessoas pobres em Portugal, de acordo com esta medida de pobreza absoluta.

Como curiosidade, podemos considerar uma alternativa menos conservadora do método de Orshansky, aplicando, como fator multiplicativo, o inverso do peso da alimentação nas despesas dos 10% de famílias mais pobres do país, que é de 24%, obtendo assim um limiar de pobreza superior. Ou seja: em vez de assumir que as despesas essenciais são 3,3 vezes o custo da dieta, assumimos que são 4,2 vezes o custo da dieta. Tal abordagem estimaria a percentagem de pessoas em situação de pobreza absoluta em 21,8%.

### **Qual é a taxa de pobreza absoluta em Portugal para diferentes grupos sociodemográficos?**

À exceção das crianças (cuja taxa de pobreza aumenta de 18,5% para 26,3%) e dos estrangeiros (cuja taxa de pobreza aumenta de 28,5% para 37%), todos os restantes grupos sociodemográficos têm uma menor taxa de pobreza absoluta do que relativa. O grupo com maior discrepância é o dos mais velhos (65 ou mais anos), cuja taxa de pobreza absoluta é de 3,6%, que compara com 17% de taxa de pobreza relativa.

A Tabela 3 mostra que o custo da dieta essencial de uma criança ou adolescente varia entre 66% e 103% da de um adulto em idade ativa. Na taxa de risco de pobreza relativa oficial, o limiar de pobreza de um menor equivale a apenas 30% do limiar de pobreza de um adulto. Portanto, a abordagem da pobreza absoluta é mais exigente quanto aos recursos necessários para que os agregados com crianças não sejam considerados pobres. Ao mesmo tempo, a abordagem da pobreza absoluta distingue os adultos a partir dos 65 anos, que têm menores necessidades nutricionais, ao passo que, na abordagem da pobreza relativa, esta distinção não existe. Deste modo, a composição demográfica dos agregados origina diferenças nas estimativas de pobreza analisadas.

**Tabela 5 - Risco de pobreza absoluta segundo as características sociodemográficas (em %)**

<b>Pobreza</b>	<b>Absoluta Orshansky</b>	<b>Relativa</b>	<b>Diferença</b>
<b>Total da população residente</b>	12,6	16,4	-3,8
<b>Género</b>			
Feminino	12,9	16,8	-3,9
Masculino	12,4	15,9	-3,5
<b>Grupo etário</b>			
0-19 anos	26,3	18,5	+7,8
20-64 anos	12,0	15,6	-3,6
65+ anos	3,6	17,0	-13,4
<b>Nacionalidade</b>			
Locais	11,4	16,1	-4,7
Estrangeiros	37,0	28,5	+8,5
<b>Escolaridade</b>			
Até ensino básico (ISCED 0-2)	10,8	21,9	-11,1
Ensino secundário e pós-secundário (ISCED 3-4)	12,0	13,8	-1,8
Ensino superior (ISCED 5-8)	3,5	5,5	-2,0
<b>Grau de urbanização do território</b>			
Área densamente povoada	12,2	12,8	-0,6
Área intermédia	12,1	17,1	-5,0
Área pouco povoada	16,1	22,7	-6,6

Fonte: IDEF 2022 e ICOR 2022

Interpretação: Em 2022, 12,6% da população em Portugal estava em risco de pobreza absoluta.

### Qual é a relação entre a situação laboral e a pobreza absoluta?

Quando analisamos a condição perante o trabalho ou o tipo de contrato (Tabela 6), a pobreza absoluta é mais prevalente nos mesmos grupos do que a pobreza relativa, a saber, nos desempregados (3 em cada 10) e nas pessoas com contrato temporário (quase 2 em cada 10).

Em todos os casos, a taxa de pobreza absoluta é inferior à relativa. Salientamos que, mesmo considerando uma medida absoluta de pobreza, existem trabalhadores pobres. Estimamos que 8,9% dos trabalhadores (cerca de 450 mil pessoas) estão em situação de pobreza absoluta.

**Tabela 6 - Situação Laboral da população em risco de pobreza absoluta e relativa (em %)**

Pobreza	Absoluta Orshansky	Relativa	Diferença
<b>Condição perante o trabalho</b>			
A trabalhar	8,9	10,8	-1,9
Desempregado	31,8	41,3	-9,5
Reformado ou com reforma antecipada	14,2	14,9	-0,7
Outra pessoa inativa	6,2	26,7	-20,5
<b>Tipo de contrato</b>			
Trabalho temporário	18,4	20,6	-2,2
Trabalho permanente	6,7	7,4	-0,7

Fonte: IDEF 2022 e ICOR 2022

Interpretação: Em 2022, 8,9% dos trabalhadores em Portugal estavam em risco de pobreza absoluta.

### Qual é a relação entre o tipo de agregado familiar e a pobreza absoluta?

A Tabela 7 mostra que a taxa de pobreza absoluta é mais baixa do que a taxa de pobreza relativa nos agregados sem crianças, mas mais alta nos agregados com crianças. A única exceção são os agregados com dois adultos e apenas uma criança, nos quais as duas abordagens são praticamente equivalentes. Nesta tabela "criança" é qualquer pessoa do agregado com menos de 18 anos, pelo que a categoria "Um adulto com pelo menos uma criança" inclui tanto crianças pequenas como adolescentes.

As maiores discrepâncias entre as duas abordagens observam-se nos agregados com apenas um adulto (a taxa de pobreza relativa é de 2,1%, 20,4 pontos percentuais abaixo da taxa de pobreza relativa) e nas famílias numerosas (a taxa de pobreza absoluta é dobro da relativa, atingindo quase um em cada dois indivíduos destes agregados).

Estes resultados estão em linha com os da Tabela 5. Os limiares de pobreza com base no custo do cabaz alimentar essencial são mais sensíveis à presença de crianças e adolescentes no agregado. Enquanto uma criança aumenta em 30% o limiar de pobreza relativa de um agregado, o custo do cabaz respetivo varia de 66% a 103% do cabaz de um adulto em idade ativa, como evidencia a Tabela 3. Portanto, a abordagem da pobreza absoluta preconiza uma maior necessidade de recursos do agregado para fazer face às necessidades das crianças e adolescentes do que a abordagem da pobreza relativa.

**Tabela 7 - Composição do agregado familiar da população em risco de pobreza absoluta e relativa (em %)**

Pobreza	Absoluta Orshansky	Relativa	Diferença
<b>Total, sem crianças</b>	4,5	14,4	-9,9
1 adulto	2,1	22,5	-20,4
2 adultos, <65 anos	5,7	13,4	-7,7
2 adultos, ≥1 65+ anos	2,7	14,4	-11,7
Outros agregados sem crianças	5,9	10,1	-4,2
<b>Total, com crianças</b>	21,2	18,4	+2,8
1 adulto, 1+ criança	31,1	29,9	+1,2
2 adultos, 1 criança	11,0	11,3	-0,3
2 adultos, 2 crianças	19,5	13,3	+6,2
2 adultos, 3+ crianças	49,2	25,1	+24,1
Outros agregados com crianças	40,5	22,6	+17,9

Fonte: IDEF 2022 e ICOR 2022

Interpretação: Em 2022, 31,1% das famílias monoparentais em Portugal estavam em risco de pobreza absoluta.

### Qual é a taxa de pobreza absoluta nas diferentes regiões?

A Tabela 8 evidencia que a taxa de pobreza absoluta é mais baixa do que a relativa em todas as regiões, exceto em Lisboa. As diferenças regionais na taxa de pobreza absoluta são sobretudo resultado da distribuição de famílias com crianças e do rendimento não monetário. Neste, o autoconsumo e autolocalização têm discrepâncias regionais acentuadas.

As regiões de Lisboa e Açores destacam-se pela maior concentração de agregados com crianças (Tabela 22). Quanto ao rendimento não monetário, é de assinalar que as regiões de Lisboa, Algarve e Madeira apresentam maiores níveis de autoconsumo e autolocalização (Tabela 23).<sup>8</sup>

<sup>8</sup> Há diferenças regionais no custo da alimentação que não são capturadas pelo método de custeio deste relatório, que usa os preços online das grandes cadeias de distribuição. Os preços no comércio local e os mercados podem variar e não estão refletidos neste relatório.

**Tabela 8 – População em risco de pobreza absoluta por regiões (em %)**

Pobreza	Absoluta Orshansky	Relativa	Diferença
Norte	12,8	20,0	-7,2
Algarve	12,6	22,1	-9,5
Centro	10,1	15,6	-5,5
Área Metropolitana de Lisboa	12,9	10,4	+2,5
Alentejo	14,4	14,9	-0,5
Região Autónoma dos Açores	22,1	25,1	-3,0
Região Autónoma da Madeira	15,0	25,9	-10,9

Fonte: IDEF 2022 e ICOR 2022

Interpretação: Em 2022, 12,8% da população na região Norte estava em risco de pobreza absoluta.

#### 4. Método Suplementar

O método suplementar difere do método de Orshansky em várias dimensões:

- Definição das despesas essenciais: o método suplementar, além da alimentação, tem em conta explicitamente as despesas com a habitação (renda, água, eletricidade, etc.), comunicações e vestuário. No caso dos Estados Unidos, o método suplementar considera o papel dos impostos e transferências sociais, o que não se verifica no caso do de Orshansky. No entanto, por razões já discutidas, neste relatório aplicámos o método de Orshansky diretamente com o rendimento disponível, que já tem em conta impostos e transferências.
- Correção por via de um multiplicador: no método de Orshansky, define-se o limiar de pobreza dividindo o custo do cabaz alimentar por 0,3; o método suplementar não requer uma correção deste tipo.
- Número de limiares de pobreza: o método suplementar cria um conjunto de 105 limiares de pobreza (no caso português, combinando a composição do agregado, fatores regionais e o regime de ocupação de habitação), enquanto no método de Orshansky os limiares dependem apenas da composição do agregado.

As diferenças entre as medidas de pobreza absoluta da Secção 3 e 4 devem-se, por um lado, à maior granularidade dos limiares de pobreza e, por outro, à incorporação direta de despesas de habitação, comunicação e vestuário, ao invés da aplicação de um fator multiplicativo ao custo da dieta equilibrada. Como as despesas nestas categorias representam menos de 2,3 vezes as despesas em alimentação, as taxas

de pobreza calculadas pelo método suplementar são, de um modo geral, mais baixas do que pelo método de Orshansky.

### **Quais são as principais diferenças a taxa de pobreza absoluta suplementar e a taxa de pobreza relativa habitualmente calculada?**

Como discutimos na Secção 2.3, o método suplementar produz um conjunto de 105 limiares de pobreza, que se obtêm a partir da despesa efetiva mediana dos agregados, cruzando a composição do agregado, a região de residência, o grau de urbanismo e o regime de ocupação da habitação. Mais uma vez, comparamos estes limiares com o rendimento total (monetário e não monetário) do agregado para determinar a taxa de pobreza absoluta segundo o método suplementar.

O limiar de pobreza relativa corresponde a 60% da mediana do rendimento disponível equivalente ao nível nacional, que é comparado com rendimento disponível equivalente de cada agregado, para aferir a taxa de pobreza relativa.

Ao contrário do método de Orshansky, e à semelhança da taxa de pobreza relativa, o método suplementar incorpora a escala de equivalência da OCDE para refletir os efeitos de escala dentro do agregado (isto é, partilha de despesas).

### **Como varia a medida suplementar de pobreza absoluta com as características sociodemográficas dos agregados?**

A Tabela 9 mostra as estimativas da taxa de pobreza absoluta utilizando a medida suplementar. A taxa de pobreza absoluta suplementar é inferior à taxa de pobreza relativa em 7,9 pontos percentuais; isto é, a taxa de pobreza é praticamente metade, de acordo com este método. Esta diferença negativa verifica-se em todos os grupos. As maiores diferenças encontram-se nas pessoas residentes em áreas pouco povoadas, com o ensino básico e com mais de 65 anos. A taxa de pobreza absoluta no grupo das crianças é muito semelhante à taxa de pobreza relativa.

Uma comparação com as medidas pobreza absoluta pelo método de Orshansky (Tabela 24) mostra que a medida suplementar produz, em todos os casos, menores taxas de pobreza absoluta do que o método de Orshansky.

**Tabela 9 - Características sociodemográficas da população em risco de pobreza absoluta pelo método suplementar (em %)**

Pobreza	Absoluta Suplementar	Relativa	Diferença
<b>Total da população residente</b>	8,5	16,4	-7,9
<b>Género</b>			
Feminino	8,6	16,8	-8,2
Masculino	8,4	15,9	-7,5
<b>Grupo etário</b>			
0-19 anos	15,1	18,5	-3,4
20-64 anos	8,1	15,6	-7,5
65+ anos	4,5	17,0	-12,5
<b>Nacionalidade</b>			
Locais	8,0	16,1	-8,1
Estrangeiros	17,8	28,5	-10,7
<b>Escolaridade</b>			
Até ensino básico (ISCED 0-2)	8,6	21,9	-13,3
Ensino secundário e pós-secundário (ISCED 3-4)	8,0	13,8	-5,8
Ensino superior (ISCED 5-8)	3,1	5,5	-2,4
<b>Grau de urbanização do território</b>			
Área densamente povoada	8,8	12,8	-4,0
Área intermédia	8,2	17,1	-8,9
Área pouco povoada	6,9	22,7	-15,8

Fonte: IDEF 2022 e ICOR 2022

Interpretação: Em 2022, 8,5% da população em Portugal estava em risco de pobreza absoluta.

### **Qual é a relação entre a condição perante o trabalho e o tipo de contrato e a pobreza absoluta pelo método suplementar?**

A Tabela 10 mostra que a taxa de pobreza absoluta, calculada de acordo com o método suplementar, é sempre inferior à taxa de pobreza relativa, independentemente da relação das pessoas com o mercado do trabalho (e também às do método de Orshansky, apresentadas na Tabela 25). As maiores diferenças encontram-se no grupo dos desempregados e dos inativos. O grupo com a maior taxa de pobreza absoluta é o dos desempregados, onde 2,5 pessoas em cada 10 são pobres.

**Tabela 10 – Situação Laboral da população em risco de pobreza absoluta pelo método suplementar (em %)**

Pobreza	Absoluta Suplementar	Relativa	Diferença
<b>Condição perante o trabalho</b>			
A trabalhar	5,4	10,8	-5,4
Desempregado	24,3	41,3	-17,0
Reformado ou com reforma antecipada	13,3	14,9	-1,6
Outra pessoa inativa	6,0	26,7	-20,7
<b>Tipo de contrato</b>			
Trabalho temporário	12,4	20,6	-8,2
Trabalho permanente	4,6	7,4	-2,8

Fonte: IDEF 2022 e ICOR 2022

Interpretação: Em 2022, 5,4% dos trabalhadores em Portugal estavam em risco de pobreza absoluta.

### Qual é a relação entre a composição do agregado familiar e a medida suplementar de pobreza absoluta?

A Tabela 11 mostra que apenas nas famílias numerosas (dois adultos com três ou mais crianças) a taxa de pobreza absoluta, calculada de acordo com a medida suplementar (30,9%), é superior à taxa de pobreza relativa. Esta taxa é, ainda assim, mais baixa do que a obtida segundo o método de Orshansky (49,2%, apresentada na Tabela 7). A taxa de pobreza absoluta das famílias sem crianças não ultrapassa os 5,9%, no caso de um adulto sozinho. Em comparação, a taxa de pobreza absoluta nas famílias sem crianças varia entre 7,2% e 30,9%.

De forma geral, a taxa de pobreza absoluta pelo método suplementar é superior à medida de Orshansky (conforme a comparação direta na Tabela 26) nos agregados sem crianças, e inferior nos agregados com crianças. Este facto está ligado a ganhos de escala em famílias maiores (com crianças) em alguns tipos de despesas, como habitação, que são explicitamente consideradas no método suplementar. O método de Orshansky assume implicitamente que todas as despesas essenciais de cada criança custam entre 66% e 103% das de um adulto, de acordo com os custos relativos da dieta equilibrada na Tabela 3. O método suplementar calcula o custo das despesas essenciais a partir do comportamento observado de agregados semelhantes; assim, havendo poupanças superiores, por exemplo, na habitação, tal reflete-se no limiar de pobreza considerado.

**Tabela 11 – Taxa de risco de pobreza absoluta pelo método suplementar (em %) e composição dos agregados familiares**

Pobreza	Absoluta Suplementar	Relativa	Diferença
<b>Total, sem crianças</b>	5,0	14,4	-9,4
1 adulto	5,9	22,5	-16,6
2 adultos, <65 anos	5,2	13,4	-8,2
2 adultos, ≥1 65+ anos	4,4	14,4	-10,0
Outros agregados sem crianças	5,0	10,1	-5,1
<b>Total, com crianças</b>	12,2	18,4	-6,2
1 adulto, 1+ criança	15,9	29,9	-14,0
2 adultos, 1 criança	7,2	11,3	-4,1
2 adultos, 2 crianças	9,6	13,3	-3,7
2 adultos, 3+ crianças	30,9	25,1	+5,8
Outros agregados com crianças	19,4	22,6	-3,2

Fonte: IDEF 2022 e ICOR 2022

Interpretação: Em 2022, 15,9% das famílias monoparentais em Portugal estavam em risco de pobreza absoluta.

### Como varia a medida suplementar de pobreza absoluta por regiões?

A Tabela 12 mostra que a taxa de pobreza absoluta, calculada de acordo com a medida suplementar, é inferior à taxa de risco de pobreza oficial em todas as regiões do país, à exceção da Área Metropolitana de Lisboa. Isto deve-se ao elevado custo de vida na região, refletido nas despesas médias dos agregados, especialmente as despesas com a habitação (Tabela 28 em anexo). De acordo com esta medida de pobreza absoluta, a região com maior taxa de pobreza é o Algarve, seguindo-se a Área Metropolitana de Lisboa. A região com menor taxa de pobreza absoluta é a Região Autónoma dos Açores que é, paradoxalmente, uma das que têm maior taxa de pobreza, em termos relativos. Esta diferença deve-se em parte às baixas despesas com a alimentação nos Açores (Tabela 28 em anexo).

**Tabela 12 – População em risco de pobreza absoluta por regiões pelo método suplementar (em %)**

Pobreza	Absoluta Suplementar	Relativa	Diferença
Norte	7,0	20,0	-13,0
Algarve	12,4	22,1	-9,7
Centro	7,0	15,6	-8,6
Área Metropolitana de Lisboa	11,5	10,4	+1,1
Alentejo	6,8	14,9	-8,1
Região Autónoma dos Açores	6,4	25,1	-18,7
Região Autónoma da Madeira	9,1	25,9	-16,8

Fonte: IDEF 2022 e ICOR 2022

Interpretação: Em 2022, 7,0% da população na região Norte estava em risco de pobreza absoluta.

## 5. Incapacidade para pagar uma dieta adequada

Nesta secção, fornecemos estimativas de situações de pobreza absoluta extrema correspondentes a agregados familiares cujo rendimento disponível não é o suficiente para cobrir o mero custo da dieta adequada aos indivíduos que o compõem, de acordo com as diretrizes nutricionais da DGS.

### Qual é a percentagem de pessoas que não consegue pagar uma dieta adequada?

A Tabela 13 mostra a taxa de pobreza *absoluta extrema*, que considera apenas o valor do cabaz alimentar; neste caso, são pobres os agregados sem rendimento para garantir a satisfação adequada das suas necessidades alimentares.

Constata-se que as crianças e os estrangeiros são os grupos mais afetados pela pobreza absoluta extrema, com 1,9% e 1,3%, respetivamente. Isto significa há 37 mil crianças a viver em agregados com rendimentos abaixo do custo da dieta essencial.

**Tabela 13 – Falta de recursos para pagar uma dieta adequada e características sociodemográficas (em %)**

<b>Pobreza</b>	<b>Absoluta Extrema</b>	<b>Absoluta Orshansky</b>
<b>Total da população residente</b>	0,7	12,6
<b>Género</b>		
Feminino	0,8	12,9
Masculino	0,6	12,4
<b>Grupo etário</b>		
0-19 anos	1,9	26,3
20-64 anos	0,6	12,0
65+ anos	0,1	3,6
<b>Nacionalidade</b>		
Locais	0,7	11,4
Estrangeiros	1,3	37,0
<b>Escolaridade</b>		
Até ensino básico (ISCED 0-2)	0,5	10,8
Ensino secundário e pós-secundário (ISCED 3-4)	0,6	12,0
Ensino superior (ISCED 5-8)	0,1	3,5
<b>Grau de urbanização do território</b>		
Área densamente povoada	0,9	12,2
Área intermédia	0,1	12,1
Área pouco povoada	0,4	16,1

Fonte: IDEF 2022

Interpretação: Em 2022, 0,7% da população em Portugal estava em risco de pobreza absoluta extrema.

### **Qual é a relação entre a incapacidade para pagar uma dieta adequada e o mercado do trabalho?**

Os desempregados são o grupo com maior prevalência de incapacidade para pagar uma dieta adequada. Em particular, 3,5% das pessoas desempregadas, ou 20 mil pessoas, não têm rendimento suficiente para pagar o cabaz alimentar básico.

**Tabela 14 – Falta de recursos para pagar uma dieta adequada e o mercado do trabalho (em %)**

<b>Pobreza</b>	<b>Absoluta Extrema</b>	<b>Absoluta Orshansky</b>
<b>Condição perante o trabalho</b>		
A trabalhar	0,2	8,9
Desempregado	3,5	31,8
Reformado ou com reforma antecipada	1,3	14,2
Outra pessoa inativa	0,1	6,2
<b>Tipo de contrato</b>		
Trabalho temporário	0,7	18,4
Trabalho permanente	0,2	6,7

Fonte: IDEF 2022

Interpretação: Em 2022, 0,2% dos trabalhadores em Portugal estavam em risco de pobreza absoluta extrema.

### **Qual é a relação entre a incapacidade para pagar uma dieta adequada e a composição do agregado familiar?**

A Tabela 15 evidencia, mais uma vez, uma concentração das situações de pobreza absoluta nos agregados com crianças. A situação das famílias numerosas e dos outros agregados com crianças é especialmente preocupante, com 4,2% e 4%, respetivamente, que não conseguem cobrir o valor do cabaz alimentar básico. Logo, existem 26 mil pessoas em famílias numerosas sem recursos para pagar a dieta equilibrada necessária. Como já discutimos anteriormente, a maior vulnerabilidade deste tipo de famílias à pobreza absoluta deve-se à relevância que esta medida dá ao impacto das crianças e adolescentes no custo do cabaz alimentar essencial.

**Tabela 15 – Composição do agregado familiar da população em outras situações de pobreza absoluta (em %)**

Pobreza	Absoluta Extrema	Absoluta Orshansky
<b>Total, sem crianças</b>	0,1	4,5
1 adulto	0,2	2,1
2 adultos, <65 anos	0,4	5,7
2 adultos, ≥1 65+ anos	0,1	2,7
Outros agregados sem crianças	0,0	5,9
<b>Total, com crianças</b>	1,4	21,2
1 adulto, 1+ criança	1,4	31,1
2 adultos, 1 criança	1,1	11,0
2 adultos, 2 crianças	1,2	19,5
2 adultos, 3+ crianças	4,2	49,2
Outros agregados com crianças	4,0	40,5

Fonte: IDEF 2022

Interpretação: Em 2022, 1,4% das famílias monoparentais em Portugal estavam em risco de pobreza absoluta extrema.

### Qual é a relação entre a incapacidade para pagar uma dieta adequada e as regiões do país?

A Tabela 16 mostra que a Região Autónoma dos Açores conhece a maior taxa de pobreza absoluta extrema, seguida da Área Metropolitana de Lisboa (1,4% das pessoas não consegue pagar o cabaz alimentar básico), o que indicia uma concentração de famílias com rendimentos muito baixos mais significativa do que no resto do continente.

**Tabela 16 – População em outras situações de pobreza absoluta por regiões (em %)**

Pobreza	Absoluta Extrema	Absoluta Orshansky
Norte	0,6	12,8
Algarve	0,9	12,6
Centro	0,1	10,1
Área Metropolitana de Lisboa	1,4	12,9
Alentejo	0,3	14,4
Região Autónoma dos Açores	1,9	22,1
Região Autónoma da Madeira	0,1	15,0

Fonte: IDEF 2022

Interpretação: Em 2022, 0,6% da população na região Norte estava em risco de pobreza absoluta extrema.

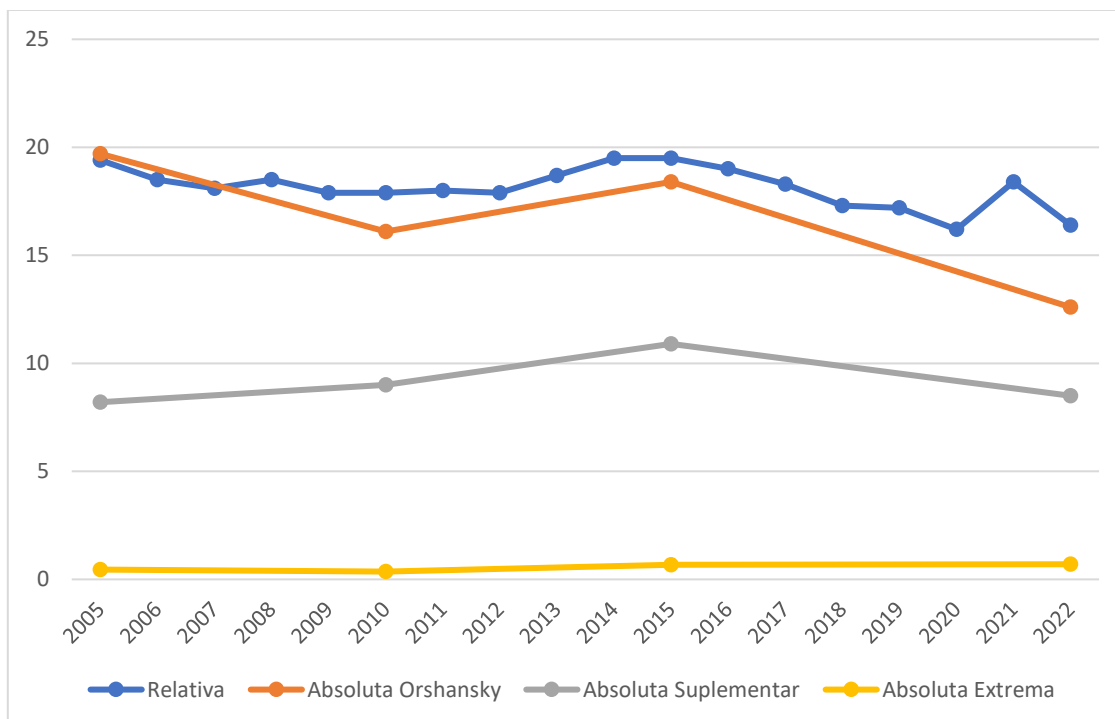
## 6. Evolução Temporal

Nesta secção usamos os IDEF 2005, 2010 e 2015 para avaliar a tendência temporal das medidas de pobreza absoluta, assim como a sua relação com taxa de pobreza relativa. É importante salientar que o IDEF é recolhido pelo INE de 5 em 5 anos, pelo que não existe informação disponível para calcular, de forma comparável, as medidas de pobreza absoluta anualmente.

### Como evoluiu a pobreza absoluta nos últimos anos?

Como mostra a Figura 3, a pobreza absoluta segundo o método de Orshansky tem diminuído de 20% em 2005 para 12,6% em 2022. A tendência decrescente conheceu uma exceção no ano de 2015, provavelmente associada à crise económica que antecedeu a recolha deste inquérito. Segundo o método suplementar, por outro lado, a melhoria tem sido mais tímida. Depois de subidas entre 2005 e 2010, e entre 2010 e 2015, registou-se uma diminuição entre 2015 e 2022. Em 2022, a taxa de pobreza suplementar é de 8,5%, muito próxima do valor de 2005 (8,2%).

**Figura 3 - Evolução temporal das taxas de pobreza relativa, absoluta Orshansky, absoluta suplementar e absoluta extrema (em %)**



Fonte: INE e IDEF 2005, 2010, 2015, 2022

Interpretação: Em 2022, 12,6% da população em Portugal estava em risco de pobreza absoluta.

### **Como compara a evolução da pobreza absoluta e relativa nos últimos anos?**

A Figura 3 mostra igualmente a taxa de pobreza relativa, calculada anualmente entre 2005 e 2022, com os dados do ICOR (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento). A comparação entre as várias abordagens permite retirar algumas ilações.

Primeiro, as medidas de pobreza absoluta estão genericamente abaixo da taxa de pobreza relativa. Segundo, a tendência de redução ao longo do tempo é comum tanto na taxa de pobreza relativa como na taxa de pobreza absoluta pelo método de Orshansky. Finalmente, a taxa de pobreza absoluta por este método parece estar a reduzir-se mais expressivamente do que a taxa de pobreza relativa, com uma diferença de 4,2 pontos percentuais em 2022, a maior do período analisado.

## Apêndice Técnico

- **Agregado Doméstico Privado:** conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior;
- **Alojamento Cedido Gratuitamente:** alojamento cedido sem renda por um proprietário, na condição de este não residir no agregado/família que ocupa esse alojamento;
- **Alojamento Coletivo:** alojamento que se destina a albergar um grupo numeroso de pessoas ou mais do que um agregado doméstico e que no momento de referência está ocupado como residência habitual de pelo menos uma pessoa;
- **Limiar de Risco de Pobreza Absoluta pelo método de Orshansky:** corresponde a 3,3 vezes o preço do cabaz essencial alimentar;
- **Limiar de Risco de Pobreza Absoluta pelo método Suplementar:** corresponde a mediana do custo das despesas essenciais, com correções para o tipo de agregado, região, área urbana e regime de ocupação do alojamento;
- **Limiar de Risco de Pobreza Relativa:** corresponde a 60% do rendimento equivalente mediano nacional;
- **Pobreza Absoluta Extrema:** corresponde a o preço do cabaz essencial alimentar;
- **Rendimento Equivalente:** o rendimento por adulto equivalente obtém-se dividindo o rendimento total da família por um quociente que traduz a composição familiar e as necessidades de consumo a ela associadas. É construído da seguinte forma: atribui-se o peso de 1 à primeira pessoa adulta, 0,5 às restantes e 0,3 a cada um dos menores de idade;
- **Rendimento Monetário Líquido:** Rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social;
- **Rendimento Não Monetário:** Rendimento obtido pelos agregados através de autoconsumo (bens alimentares e outros de produção própria), autoabastecimento (bens ou serviços obtidos sem pagamento em estabelecimento explorado pelo agregado), autolotação (autoavaliação do valor hipotético de renda de casa pelos agregados proprietários ou usufrutuários de alojamento gratuito), recebimentos em géneros e salários em espécie;
- **Taxa de Risco de Pobreza:** percentagem da população residente em Portugal que vive em famílias em que o rendimento é inferior ao limiar de risco de pobreza.

## Referências

Carlson, A., Lino, M., & Fungwe, T. V. (2007). The low-cost, moderate-cost, and liberal food plans, 2007. *US Department of Agriculture*

Cofer, E., Grossman, E., & Clark, F. (1962). Family food plans and food costs: for nutritionists and other leaders who develop or use food plans. *US Department of Agriculture*

Fisher, G. M. (1997). The Development of the Orshansky Poverty Thresholds and Their Subsequent History as the Official US Poverty Measure. *Social Security Bulletin: Department of Health and Human Services*.

Fox, L., & Burns, K. (2021). The supplemental poverty measure: 2020. *Current Population Reports. US Census Bureau*.

Gregório, M. J., Tavares, C., Cruz, D., & Graça, P. (2017). Programa de distribuição de alimentos: considerações para a adequação nutricional da oferta alimentar. *Lisboa: Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, Direção-Geral da Saúde*.

Orshansky, M. (1965). Counting the poor: Another look at the poverty profile. *Soc. Sec. Bull.*, 28, 3.

Orshansky, M. (1969). How poverty is measured. *Monthly Labor Review*, 37-41.

Ravallion, M. (2015). The economics of poverty: History, measurement, and policy. *Oxford University Press*.

Shrider, E. A., & Creamer, J. (2023). Poverty in the United States: 2022. *US Census Bureau*.

## Anexo

Tabela 17 - Cabaz alimentar essencial para um idoso (60+ anos)

Alimentos	Quantidade diária (g)	Preço (€/kg)	Custo por dia (€)
Leite MG	250,0	0,8	0,2
Queijo MG	40,0	7,5	0,3
Arroz	87,5	1,2	0,1
Massa	87,5	1,5	0,1
Cereais de pequeno-almoço	35,0	3,4	0,1
Feijão	78,0	1,7	0,1
Grão-de-bico	78,0	1,7	0,1
Frango inteiro congelado	39,6	3,6	0,1
Pescada congelada	33,1	5,3	0,2
Atum em lata	36,0	8,4	0,3
Sardinha em lata	36,0	9,2	0,3
Tomate pelado	20,0	2,0	0,0
Mistura de vegetais para sopa ultracongelados	400,0	2,7	1,1
Brócolos congelados	160,0	1,9	0,3
Espinafres congelados	160,0	2,0	0,3
Fruta fresca	640,0	1,6	1,0
Azeite	15,0	7,8	0,1
Creme vegetal	7,5	2,3	0,0
Marmelada	10,0	3,2	0,0
		<b>Total</b>	5,0
		<b>por mês</b>	150,9
		<b>por ano (2024)</b>	1 836,2
		<b>por ano (2022)</b>	1 477,7

Fonte: DGS

Tabela 18 – Cabaz alimentar essencial para uma criança (2 anos)

Alimentos	Quantidade diária (g)	Preço (€/kg)	Custo por dia (€)
Leite MG	250,0	0,8	0,2
Queijo MG	40,0	7,5	0,3
Arroz	35,0	1,2	0,0
Massa	35,0	1,5	0,1
Cereais de pequeno-almoço	60,0	3,4	0,2
Feijão	52,0	1,7	0,1
Grão-de-bico	52,0	1,7	0,1
Frango inteiro congelado	33,9	3,6	0,1
Pescada congelada	28,3	5,3	0,2
Atum em lata	-	8,4	-
Sardinha em lata	-	9,2	-
Tomate pelado	20,0	2,0	0,0
Mistura de vegetais para sopa ultracongelados	400,0	2,7	1,1
Brócolos congelados	160,0	1,9	0,3
Espinafres congelados	-	2,0	-
Fruta fresca	480,0	1,6	0,8
Azeite	15,0	7,8	0,1
Creme vegetal	7,5	2,3	0,0
Marmelada	10,0	3,2	0,0
<b>Total</b>			3,6
<b>por mês</b>			108,9
<b>por ano (2024)</b>			1 324,9
<b>por ano (2022)</b>			1 066,2

Fonte: DGS

Tabela 19 – Cabaz alimentar essencial para uma criança (9 anos)

Alimentos	Quantidade diária (g)	Preço (€/kg)	Custo por dia (€)
Leite MG	250,0	0,8	0,2
Queijo MG	40,0	7,5	0,3
Arroz	70,0	1,2	0,1
Massa	70,0	1,5	0,1
Cereais de pequeno-almoço	35,0	3,4	0,1
Feijão	78,0	1,7	0,1
Grão-de-bico	78,0	1,7	0,1
Frango inteiro congelado	33,9	3,6	0,1
Pescada congelada	28,3	5,3	0,2
Atum em lata	31,0	8,4	0,3
Sardinha em lata	31,0	9,2	0,3
Tomate pelado	20,0	2,0	0,0
Mistura de vegetais para sopa ultracongelados	400,0	2,7	1,1
Brócolos congelados	160,0	1,9	0,3
Espinafres congelados	160,0	2,0	0,3
Fruta fresca	480,0	1,6	0,8
Azeite	15,0	7,8	0,1
Creme vegetal	7,5	2,3	0,0
Marmelada	10,0	3,2	0,0
<b>Total</b>			4,6
<b>por mês</b>			138,0
<b>por ano (2024)</b>			1 678,4
<b>por ano (2022)</b>			1 350,7

Fonte: DGS

Tabela 20 – Cabaz alimentar essencial para um adolescente (14 anos)

Alimentos	Quantidade diária (g)	Preço (€/kg)	Custo por dia (€)
Leite MG	500,0	0,8	0,4
Queijo MG	40,0	7,5	0,3
Arroz	87,5	1,2	0,1
Massa	87,5	1,5	0,1
Cereais de pequeno-almoço	105,0	3,4	0,4
Feijão	104,0	1,7	0,2
Grão-de-bico	104,0	1,7	0,2
Frango inteiro congelado	45,0	3,6	0,2
Pescada congelada	37,8	5,3	0,2
Atum em lata	41,3	8,4	0,3
Sardinha em lata	41,3	9,2	0,4
Tomate pelado	20,0	2,0	0,0
Mistura de vegetais para sopa ultracongelados	400,0	2,7	1,1
Brócolos congelados	160,0	1,9	0,3
Espinafres congelados	160,0	2,0	0,3
Fruta fresca	640,0	1,6	1,0
Azeite	15,0	7,8	0,1
Creme vegetal	7,5	2,3	0,0
Marmelada	10,0	3,2	0,0
<b>Total</b>			5,7
<b>por mês</b>			171,1
<b>por ano (2024)</b>			2 081,9
<b>por ano (2022)</b>			1 675,4

Fonte: DGS

Tabela 21 – Lista de preços do cabaz alimentar essencial (setembro 2024)

Alimentos	Preço médio	Continente	Pingo Doce	Auchan	Minipreço	Aldi	Intermarché
Leite MG	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,81	0,81
Queijo MG	7,53	7,20	7,35	7,33	9,30	6,98	6,99
Arroz	1,16	1,15	1,14	1,09	1,19	1,25	1,15
Massa	1,49	1,50	1,50	1,58	1,50	1,05	1,78
Cereais de pequeno-almoço	3,45	3,49	3,38	3,40	3,38	3,38	3,66
Feijão	1,74	2,29	1,45	1,57	1,44	2,23	1,45
Grão-de-bico	1,73	2,29	1,45	1,57	1,50	2,13	1,45
Frango congelado	3,61	3,99	3,45	3,40	-	-	-
Pescada congelada	5,31	3,99	3,99	3,98	10,23	5,65	3,99
Atum em lata	8,43	10,15	6,73	9,68	7,91	9,25	6,88
Sardinha em lata	9,21	8,32	6,72	11,52	8,75	11,71	8,25
Tomate pelado	2,04	1,65	1,65	2,03	2,36	2,90	1,65
Mistura de vegetais para sopa ultracongelados	2,74	1,88	1,99	2,29	1,33	4,98	3,99
Brócolos congelados	1,95	1,88	1,95	1,88	2,04	1,99	-
Espinafres congelados	2,03	1,59	1,60	1,55	1,88	3,97	1,59
Fruta fresca (maçã)	1,57	1,29	1,49	1,61	1,79	-	1,69
Azeite	7,85	7,26	8,63	7,72	7,75	8,47	7,26
Creme vegetal	2,34	1,39	2,49	3,10	2,49	2,45	2,09
Marmelada	3,16	3,31	3,31	2,99	3,51	2,87	2,99

Fonte: Construção própria

Nota: Preços em €/kg.

**Tabela 22 – Concentração de agregados por número de crianças e por regiões (em %)**

Nº Crianças	0	1	2	3	4	5	6	8
Norte	68,7%	18,9%	10,3%	2,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Algarve	72,3%	15,6%	8,3%	1,8%	1,5%	0,5%	0,0%	0,0%
Centro	74,3%	13,6%	7,8%	4,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Área Metropolitana de Lisboa	69,6%	16,7%	9,8%	3,1%	0,6%	0,0%	0,2%	0,0%
Alentejo	75,6%	14,6%	5,1%	2,5%	1,3%	0,5%	0,0%	0,5%
Região Autónoma dos Açores	66,4%	16,4%	12,5%	2,7%	1,7%	0,1%	0,3%	0,0%
Região Autónoma da Madeira	66,9%	18,5%	12,3%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: IDEF 2022

**Tabela 23 – Mediana do rendimento não monetário por regiões (em €)**

Região	Rendimento não monetário	Autolocação	Outros (Autoconsumo, ...)
Norte	7 043,56	5 400,00	896,56
Algarve	8 125,94	7 200,00	731,00
Centro	6 656,00	5 400,00	749,32
Área Metropolitana de Lisboa	9 040,04	8 400,00	300,00
Alentejo	4 920,00	4 200,00	393,00
Região Autónoma dos Açores	5 826,00	4 800,00	200,00
Região Autónoma da Madeira	7 400,00	6 000,00	463,00

Fonte: IDEF 2022

**Tabela 24 - Características sociodemográficas da população em risco de pobreza absoluta pelos métodos suplementar e Orshansky (em %)**

Pobreza	Absoluta Suplementar	Absoluta Orshansky	Diferença
<b>Total da população residente</b>	8,5	12,6	-4,1
<b>Género</b>			
Feminino	8,6	12,9	-4,3
Masculino	8,4	12,4	-4,0
<b>Grupo etário</b>			
0-19 anos	15,1	26,3	-11,2
20-64 anos	8,1	12,0	-3,9
65+ anos	4,5	3,6	+0,9
<b>Nacionalidade</b>			
Locais	8,0	11,4	-3,4
Estrangeiros	17,8	37,0	-19,2
<b>Escolaridade</b>			
Até ensino básico (ISCED 0-2)	8,6	10,8	-2,2
Ensino secundário e pós-secundário (ISCED 3-4)	8,0	12,0	-4,0
Ensino superior (ISCED 5-8)	3,1	3,5	-0,4
<b>Grau de urbanização do território</b>			
Área densamente povoada	8,8	12,2	-3,4
Área intermédia	8,2	12,1	-3,9
Área pouco povoada	6,9	16,1	-9,2

Fonte: IDEF 2022

**Tabela 25 - Situação laboral da população em risco de pobreza absoluta pelos métodos suplementar e Orshansky (em %)**

Pobreza	Absoluta Suplementar	Absoluta Orshansky	Diferença
<b>Condição perante o trabalho</b>			
A trabalhar	5,4	8,9	-3,5
Desempregado	24,3	31,8	-7,5
Reformado ou com reforma antecipada	13,3	14,2	-0,9
Outra pessoa inativa	6,0	6,2	-0,2
<b>Tipo de contrato</b>			
Trabalho temporário	12,4	18,4	-6,0
Trabalho permanente	4,6	6,7	-2,1

Fonte: IDEF 2022

**Tabela 26 – Composição do agregado familiar da população em risco de pobreza absoluta pelos métodos suplementar e Orshansky (em %)**

Pobreza	Absoluta Suplementar	Absoluta Orshansky	Diferença
<b>Total, sem crianças</b>	5,0	4,5	+0,5
1 adulto	5,9	2,1	+3,8
2 adultos, <65 anos	5,2	5,7	-0,5
2 adultos, ≥1 65+ anos	4,4	2,7	+1,7
Outros agregados sem crianças	5,0	5,9	-0,9
<b>Total, com crianças</b>	12,2	21,2	-9,0
1 adulto, 1+ criança	15,9	31,1	-15,2
2 adultos, 1 criança	7,2	11,0	-3,8
2 adultos, 2 crianças	9,6	19,5	-9,9
2 adultos, 3+ crianças	30,9	49,2	-18,3
Outros agregados com crianças	19,4	40,5	-21,1

Fonte: IDEF 2022

**Tabela 27 – População em risco de pobreza absoluta por regiões pelos métodos suplementar e Orshansky (em %)**

Pobreza	Absoluta Suplementar	Absoluta Orshansky	Diferença
Norte	7,0	12,8	-5,8
Algarve	12,4	12,6	-0,2
Centro	7,0	10,1	-3,1
Área Metropolitana de Lisboa	11,5	12,9	-1,4
Alentejo	6,8	14,4	-7,6
Região Autónoma dos Açores	6,4	22,1	-15,7
Região Autónoma da Madeira	9,1	15,0	-5,9

Fonte: IDEF 2022

**Tabela 28 – Mediana das despesas essenciais por regiões (em €)**

<b>Despesas</b>	<b>Alimentação</b>	<b>Vestuário e calçado</b>	<b>Habitação</b>	<b>Comunicações</b>
Norte	5 272,86	232,00	7 840,00	864,00
Algarve	5 637,06	220,00	8 940,00	900,00
Centro	4 884,88	230,00	7 920,00	864,00
Área Metropolitana de Lisboa	4 776,20	180,00	10 728,00	960,00
Alentejo	4 791,06	265,00	6 456,00	924,00
Região Autónoma dos Açores	3 323,32	148,00	7 016,00	900,00
Região Autónoma da Madeira	4 172,74	250,00	8 520,00	924,00

Fonte: IDEF 2022